

**PROCESSO Nº 78.408/2024 – TJ/MA**  
**CONTRATO Nº 0023/2021 – TJMA**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0023/2021 - TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA**, localizado na Praça D. Pedro II, s./nº, Centro, São Luís/MA, CEP nº 65.010 - 905, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.288.790/0001 – 76, neste ato representado pelo seu Presidente, **Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o nº 408.644.643-04, portador da Carteira de Identidade RG 777240 SSP-MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **Empresa MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.899.350/0001-55, sediada à Av. Engº Emiliano Macieira, Km 19, BR 135, nº 19, Itaqui Pedrinhas, São Luís – MA, CEP: 65.095-603, fones: (98) 3304-4457/99100-6040 , e-mail: [comercial@maxtecservicos.com.br](mailto:comercial@maxtecservicos.com.br), neste ato representada pelo Sr. **ROBERT MAX MOUSINHO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 45461895-6 SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 483.618.363-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0023/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em **24/03/2025** e término em **24/03/2026**, e **REAJUSTE** do seu valor.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

2.1. Pelo presente instrumento, o contrato fica reajustado com base no **IGP-M** acumulado dos últimos 12 (doze) meses, com referência a fevereiro/2024, que apresentou índice com percentual negativo de **- 3,7586%**, conforme **DESPACHO – COCON nº 23932024** e **Memória de Cálculo** a seguir:

<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>	
<b>VALOR DO CONTRATO (MENSAL)</b>	R\$ 2.916,68
<b>VALOR ANUAL</b>	R\$ 35.000,16
<b>IGP-M FEV./2024 (12 MESES)</b>	-3,7586%
<b>VALOR DO REAJUSTE (MENSAL)</b>	- R\$ 109,63
<b>VALOR REAJUSTADO (MENSAL)</b>	R\$ 2.807,05
<b>VALOR REAJUSTADO (12 MESES)</b>	R\$ 33.684,60

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR MENSAL REAJUSTADO

3.1. O valor mensal reajustado do contrato é de **R\$ 2.807,05 (dois mil, oitocentos e sete reais e cinco centavos)**.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este Termo Aditivo será apropriada nas seguintes rubricas orçamentárias: **UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4434 – ACESSO À JUSTIÇA; **NATUREZA DE DESPESA:** 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, da vigente Lei Orçamentária Anual.

4.2. As despesas inerentes à execução deste Termo Aditivo serão liquidadas através da Nota de Empenho n° 2025NE00802-TJMA, emitida em 21/03/2024.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO – GP n° 24082025**, e encontra amparo legal no art. 57, II, c/c art. 40, XI, e art. 55, III, todos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n° 11.419, de 19 de dezembro de 2006, e da Resolução - GP n° 25, de 20 de maio de 2013.

Assinado e datado eletronicamente.

**JOSE DE RIBAMAR  
FROZ SOBRINHO**

Assinado de forma digital por JOSE  
DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Dados: 2025.03.21 16:15:24 -03'00'

**Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

**ROBERT MAX  
MOUSINHO DA  
SILVA:4836183  
6349**

Assinado digitalmente por ROBERT MAX  
MOUSINHO DA SILVA:48361836349  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado  
Digital PF A1, OU=Presencial, OU=  
47280695000176, OU=AC SyngularID  
Multiple, CN=ROBERT MAX MOUSINHO  
DA SILVA:48361836349  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.03.21 15:38:54-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

**ROBERT MAX MOUSINHO DA SILVA**  
Representante Legal da Empresa